

## Estado de São Paulo

Poder Executivo

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 257 - DOE - 24/12/22 - p.47

## Saúde GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 23/12/2022, Despacho do Secretário GS nº 6543/2022

Interessado: AME CRI ZN

Assunto: Autorizo do Secretário – Formalização do Contrato de Gestão

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Ambulatório Médico de Especialidades CRI ZONA NORTE – AME CRI ZN, sendo que a Organização Social Sociedade Beneficente Caminho de Damasco-SBCD, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 140, de 11 de outubro de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados ao Custeio no valor de R\$ R\$ 15.256.303,26 (Quinze milhões, duzentos e cinquenta seis mil, trezentos e três reais e vinte seis centavos), referente ao período de fevereiro a dezembro de 2023, para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no AME CRI ZN, às folhas retro do presente processo,

AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1° e 3°, artigo 6°, da Lei Complementar n°. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Sociedade Beneficente Caminho de Damasco-SBCD, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades CRI ZONA NORTE – AME CRI ZN, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.